



REGISTRADO  
Nº Livro nº 006-C Fla. 1v  
Sub. Nº 161 Em 10/12/2025  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte  
Ana Luiza  
Servidor Responsável

**PORTARIA nº. 161/2025.**

10 de dezembro de 2025.

***“Dispõe sobre a concessão das férias fracionadas do período aquisitivo de que menciona, para a servidora pública da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO.”***

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando*** o disposto no art. 111 combinado com o art. 115 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

***Considerando*** o requerimento de férias;

***Considerando*** a RS nº 001/18 da Mesa Diretora, no que se refere aos cargos de direção, chefia e assessoramento e, conforme acordado com a presidência da Casa.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **Conceder** férias fracionadas do período aquisitivo de **01/02/2024 a 01/02/2025**, à servidora pública municipal, **LEILA PEREIRA DE ALMEIDA**, pelo período de 04 (dias).

Art. 2º. – **Informar** que a servidora pública municipal usufruiu do gozo das férias, nos seguintes dias:

- ✓ **28/08/2025 a 29/08/2025 e 01/09/2025 a 02/09/2025** – 04 (quatro) dias.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

**RENÊ TAVARES DE SOUSA**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Telefone: 62 3389-7099 – E-mail: camaramunicipalalvoradonorte@gmail.com